

REGULAMENTO CONDOR RUNNING PONTA GROSSA 2025

1 DO EVENTO

1.1 A Condor Running é um evento de corridas e caminhadas que tem a finalidade de estimular a prática esportiva, bem como promover a saúde e a qualidade de vida. Serão beneficiados diretamente 1.500 praticantes de corridas de rua e caminhadas, de ambos os sexos, com idades a partir de:

- a. 16 anos de idade para a prova de 10 km (corrida);
- b. 14 anos de idade para a prova de 6 km (corrida);
- c. 13 anos de idade para a prova de 3 km (caminhada).

1.2 Para estimular a participação dos mais variados tipos de corredores e propiciar a convivência social, ampliando os laços de amizade entre os participantes, estão definidas as provas de 10 km (corrida), 6 km (corrida) e 3 km (caminhada).

2 DA ORGANIZAÇÃO

2.1 A Condor Running é um circuito de corridas e caminhadas promovido pelo Condor Super Center Ltda., com realização técnica da Thomé & Santos, inscrita no CNPJ n.º 07.472.793/0001-90.

3 DA PROVA

3.1 O evento será realizado no dia **18 de maio de 2025**, com largada no Condor Ponta Grossa Oficinas, situado na rua Dr. Leopoldo Guimarães da Cunha, 330, Oficinas, Ponta Grossa-PR, CEP 84035-310.

3.2 O tempo máximo para concluir as provas é de 1h30 (uma hora e trinta minutos), sendo que, após esse período de tempo, a Organização não se responsabilizará pelos atletas no percurso em todas as distâncias.

3.3 A prova terá três (3) modalidades: 10 km (corrida), 6 km (corrida), 3 km (caminhada).

4 DA LARGADA/CHEGADA

Hiper Condor Ponta Grossa Oficinas, situado na
Rua Dr. Leopoldo Guimarães da Cunha, 330, Oficinas, Ponta Grossa-PR.

4.1 Horário: a partir das 7h, para todas as Modalidades (corrida e caminhada).

4.2 Data: 18 de maio de 2025.

5 DA COMPOSIÇÃO DO KIT

5.1 Todos os inscritos na corrida ou caminhada receberão:

- 1 (uma) camiseta;
- 1 (uma) sacochila;
- 1 (um) número de peito;
- alfinetes para fixação do número de peito;
- 1 (uma) medalha Finisher.

Obs.: kits limitados a 1.500 inscrições.

REGULAMENTO CONDOR RUNNING PONTA GROSSA 2025

5.2 O tamanho da camiseta será escolhido por ordem de inscrição, respeitando a grade confeccionada pela Organização:

- Modelo feminino baby look, tamanhos: P – M – G.
- Modelo unissex, tamanhos: P – M – G – GG – XG.

5.3 Não haverá troca do tamanho da camiseta na entrega de kit.

5.4 O número recebido no kit do corredor deverá ser afixado na parte frontal da camiseta e não poderá ser removido até que o participante tenha ultrapassado o funil de chegada.

6 DA ENTREGA DE KITS

6.1 Todo atleta inscrito deverá retirar o seu kit no dia, local e horário definido abaixo.

6.2 É obrigatória a apresentação da carteira de identidade e comprovante de pagamento no momento da retirada do kit.

6.3 A retirada do kit para terceiros só será permitida mediante apresentação do documento de identidade e/ou fotocópia e comprovante de pagamento do atleta inscrito.

6.4 Local e horário de retirada do kit do atleta:

Data: 17/05/2025 (sábado).

Horário: das 9h às 19h.

Local: Condor Ponta Grossa Oficinas

Rua Dr. Leopoldo Guimarães da Cunha, 330, Oficinas, Ponta Grossa-PR.

6.5 Não haverá entrega de kits no dia do evento.

6.6 Após a prova, não haverá entrega de kits, camisetas ou qualquer outro brinde.

7 DA CRONOMETRAGEM

7.1 A aferição dos tempos dos participantes da Condor Running será realizada pelo sistema de cronometragem eletrônica (chip) nas provas de 10 km e 6 km.

7.2 A classificação GERAL (1º ao 5º lugar), nas provas de 6 km e 10 km, será por **tempo bruto** (considerado o tempo total decorrido a partir da largada até a chegada).

8 DAS INSCRIÇÕES

8.1 Serão ofertadas 1.500 vagas.

8.2 Poderão se inscrever nas provas homens e mulheres, respeitando os limites de idade em cada modalidade:

- Prova de 3 km (caminhada), a partir dos 13 anos.
- Prova de 6 km (corrida) a partir dos 14 anos.
- Prova de 10 km (corrida), a partir dos 16 anos.

8.3 As inscrições poderão ser feitas pelos sites www.condor.com.br/condorrunning e www.ticketsports.com.br/condorrunning

8.4 A Organização do evento poderá prorrogar o prazo de inscrição e até permitir inscrições no dia e local de entrega de kits, caso não tenha sido atingido o número máximo de inscritos, a seu critério. Neste caso, as inscrições terão valor diferenciado e/ou podem encerrar antes da data final, se atingir o número limite de vagas.

REGULAMENTO CONDOR RUNNING PONTA GROSSA 2025

8.5 Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com a lei nº 10.741, terão desconto de 50% no valor da inscrição, sendo que, neste caso, o kit não será entregue para terceiros, apenas o participante inscrito poderá retirá-lo, mediante apresentação de documento de identificação, em que conste a data de nascimento.

8.6 Toda inscrição é pessoal e intransferível e, depois de efetuada, não poderá ser repassada para outro, sendo passível de ação penal, por falsidade ideológica, amparada pelo Artigo 299 do Decreto Lei nº 2.848 de 7 de Dezembro de 1940. A Organização não se responsabilizará pelo infrator por ações judiciais da seguradora contratada.

8.7 O participante, ao realizar a inscrição, declara, em caráter irrevogável e irretratável, que é conhecedor da necessidade de consultar um médico antes da realização da prova e que foi devidamente advertido nesse sentido pela Organização do evento; assim como declara estar em perfeitas condições físicas e psíquicas, plenamente apto a realizar os exercícios físicos exigidos pela prova em questão, na modalidade por si livremente escolhida, detendo em seu poder atestado médico válido para o dia do evento, o qual poderá ser solicitado pela Organização. Dessa forma, isenta os organizadores de qualquer problema de saúde que, por ventura, venha a ocorrer antes, durante ou depois do evento.

8.8 Valores das inscrições para corridas e caminhada:

Inscrições para Público Geral:

Provas de 10 km e 6 km (corrida) e 3 km (caminhada).

1º Lote de 27/02 a 31/03/2025 (poderá ser encerrado antes desta data se atingir o limite de inscritos)

Valor da inscrição: R\$ 150,00 (cento e vinte reais).

Clientes Clube Condor têm 50% de desconto.

2º Lote de 01/04 a 07/05/2025 (poderá ser encerrado antes desta data se atingir o limite de inscritos)

Valor da inscrição: R\$ 170,00 (cento e quarenta reais).

Clientes Clube Condor têm 50% de desconto.

8.9 A Transferência de Titularidade da inscrição poderá ser solicitada pelo titular da inscrição, devidamente reconhecido e formalizado pelo e-mail contato@thomeesantos.com.br. A solicitação deverá ser realizada e concluída até o dia **02/05/2025**. A transferência somente será considerada concluída, após sua formalização, mediante o pagamento e envio para o mesmo e-mail do respectivo comprovante da taxa de transferência no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), cuja forma de pagamento será exclusivamente via Pix. A concretização da transferência de titularidade somente será feita após a compensação bancária do pagamento.

8.10 Do cancelamento da inscrição: o arrependimento que gera reembolso somente é possível em até sete (7) dias após a compra e desde que tenha havido solicitação formal pelo e-mail contato@thomeesantos.com.br. Após esse período, não haverá reembolso, conforme Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, Lei n.º 8078/90.

9 DA PREMIAÇÃO

9.1 Serão premiados os participantes das provas de corrida de 6 km e de 10 km:

Prova de 10 km:

- Do 1.º ao 5.º na classificação geral: troféus.

**REGULAMENTO CONDOR RUNNING
PONTA GROSSA 2025**

Prova de 6 km:

- Do 1.º ao 5.º na classificação geral: troféus.

Não haverá premiação **por categorias nas faixas etárias** das provas de 6 km e 10 km

Não haverá premiação na modalidade caminhada.

10 DO PERCURSO

10.1 O percurso total é de 10 km e 6 km (corrida) e 3 km (caminhada), no qual poderá haver variações nas distâncias.

10.2 O percurso tem grau de dificuldade moderada, com subidas e descidas.

10.3 O percurso de 10 km (corrida) terá 2 (dois) postos de hidratação e na prova de 6 km (corrida) e 3 km (caminhada) terá 1 (um) posto de hidratação.

11 DA ESTRUTURA GERAL DA PROVA

11.1 Durante a prova, os postos de abastecimento serão assim distribuídos: quilômetro 3, quilômetro 6 e chegada.

11.2 Haverá banheiros na largada e na chegada.

11.3 Haverá ambulâncias no percurso e na chegada.

12 DAS REGRAS GERAIS DA PROVA

12.1 Não será permitido correr sem camisa.

12.2 Por motivo de segurança e força de regulamento, durante a prova, os corredores deverão manter-se exclusivamente no percurso oficial.

12.3 É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto nos pontos de abastecimento oferecidos pela própria Organização.

12.4 Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo corredor será passível de desclassificação.

13.5 Eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito ao diretor da prova, em até 30 minutos após a divulgação do resultado.

12.6 No caso de não haver condições técnicas e/ou de segurança para realização da prova, a Organização reserva o direito de transferir ou cancelar o evento a qualquer tempo.

12.7 A Organização da prova não se responsabiliza por qualquer acidente que venha a ocorrer com os participantes antes, durante e após a corrida, sendo que todas as medidas serão tomadas para a segurança dos atletas.

12.8 Todo corredor será responsável por suas condições físicas e de saúde, isentando os organizadores e patrocinadores de qualquer ação judicial.

REGULAMENTO CONDOR RUNNING
PONTA GROSSA 2025

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Ao participar deste evento, o corredor assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

13.2 Ao participar deste evento, o corredor cede todos os direitos de utilização de sua imagem ao Condor, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser aferida com direitos para televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

13.3 Haverá, para atendimento emergencial aos corredores, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o 1º atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico, propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na rede pública sob responsabilidade do inscrito. A Organização não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o corredor venha a ter durante ou após a prova.

13.4 O corredor ou acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros), eximindo a Organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

13.5 Para a segurança do evento, a Organização receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

13.6 A Organização não recomenda que sejam deixados valores no guarda-volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.

13.7 A Organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova. Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos corredores durante o evento, independentemente do motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os corredores venham a sofrer durante a participação do evento.

13.8 Recomendamos a inscrita rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os corredores. É obrigatório, no ato da inscrição, apresentar atestado médico com a data vigente ao período de, no mínimo, 30 dias que antecedem a corrida.

13.9 A Organização do evento, patrocinadores, apoiadores (inclusive o Condor) e realizadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo corredor inscrito no evento, sejam ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

13.10 O corredor que em qualquer momento deixar de atender as regras descritas neste regulamento, ou por omissão deixar de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos organizadores) a Organização sobre qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste evento.

13.11 Todo corredor tem a obrigação de preencher corretamente os dados no momento da inscrição.

13.12 Ao se inscrever no evento, o corredor disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores, apoiadores, realizadores e parceiros, para que, a qualquer

**REGULAMENTO CONDOR RUNNING
PONTA GROSSA 2025**

tempo, enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido), informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

13.13 O posicionamento escolhido pelo corredor nos locais de largada, disponíveis no evento, previstos no regulamento, é de sua única e exclusiva responsabilidade.

13.14 O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento dessas regras causará a desclassificação do corredor.

13.15 A Organização poderá suspender a prova por qualquer questão que coloque em risco a segurança dos participantes, bem como atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

13.16 O corredor que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, terá sua prova finalizada neste ponto, a partir do qual a Organização não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a esse corredor.

13.17 A Organização se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento, informando as alterações na retirada do kit, ocasião em que o corredor deverá reiterar se deseja, ou não, participar da prova.

13.18 A Organização disponibiliza para contato com os participantes, o seu serviço de "Fale Conosco", por meio do site do evento, a única fonte oficial de fornecimento de resultados.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2025.